



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

23, 10 2003

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. João Bosco Mota Amaral

REQUERIMENTO N.º 202/IX (2a) – AC
de 23 de Outubro de 2003

Assunto: Reclassificação do Serviço Local de Finanças da Batalha – Distrito de Leiria

Apresentado por: Deputado Paulo Batista Santos (PSD) e Deputado João Carlos Duarte (PSD)

Nos termos legais e regimentais, os deputados subscritores requerem ao Governo, por intermédio do senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, se digne responder, com urgência ao abaixo solicitado:

É do nosso conhecimento que o Serviço Local de Finanças de Batalha se encontra classificado como 2.º, bem como, pela informação disponível, sabemos que no distrito de Leiria e em vários outros locais do país, existem diversos serviços congéneres classificados como de 1.ª categoria, quando a sua produção é relativamente inferior ao registado pelo Serviço Local de Finanças do concelho da Batalha.

Pelos elementos oficiais disponíveis, constata-se que a título de exemplo e consultando os dados estatísticos de 2001 dos impostos sobre pessoas singulares (IRS) e pessoas colectivas (IRC) do distrito de Leiria, os concelhos de Bombarral, Nazaré e Peniche já dispõem de serviços locais de finanças de 1.ª, quando comparativamente apresentam resultados inferiores aos do Serviço Local de Finanças da Batalha, conforme mapa seguinte:

Quadro Resumo: Dados Estatísticos de IRC – Ano 2001

(valores em euros)

Concelho	N.º de Empresas	Tot. Proveitos	Colecta	IRC Liquidado
Batalha	661	447.283.124,57	5.221.129,08	5.022.258,70
Bombarral	356	195.204.584,58	1.302.255,19	1.199.797,38
Nazaré	321	87.650.226,36	879.293,81	813.664,97
Peniche	563	302.917.820,89	2.815.061,43	2.657.675,48

A
Para preparar o expediente
4/10/03
O Chefe de Divisão

Fazemos notar que a proximidade de valores em sede de IRS é idêntico, com excepção do concelho de Peniche, conforme mapa demonstrativo:

Quadro Resumo: Dados Estatísticos de IRS - Ano 2001

(valores em euros)

Concelho	N.º de Agregados	Rendimento Bruto	Rend. Colectável	IRS Liquidado
Batalha	5.245	66.402.791,81	45.786.960,83	4.383.249,76
Bombarral	4.095	48.536.829,59	33.343.629,94	3.608.843,58
Nazaré	5.417	65.137.974,37	44.079.380,10	4.688.190,07
Peniche	9.911	116.549.327,32	77.158.793,06	7.958.446,20

Considerando por último que o concelho Batalha regista não só um significativo aumento populacional (nos Censos de 2001, cresceu 13%), bem como recebe anualmente várias centenas de milhares de visitantes, em particular no Mosteiro da Batalha, por se tratar de um dos principais centros de interesse histórico-cultural do nosso país e monumento classificado como património mundial.

Face o exposto, são razões por que,

Nos devidos termos constitucionais e regimentais, se requer ao senhor **Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais** se digne responder aos seguintes esclarecimentos:

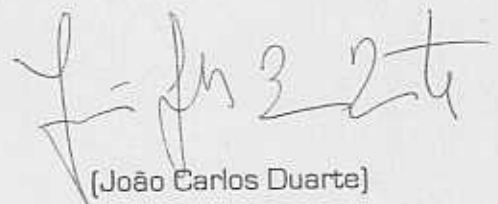
1. Pelos dados disponíveis, não considera o Governo que existem razões para se proceder à elevação para a 1.ª categoria do Serviço Local de Finanças do concelho da Batalha?
2. Em caso afirmativo, para quando estará previsto essa reclassificação?
3. Por último, quais os critérios que determinam a classificação dos Serviços de Finanças?

Assembleia da República, 23 de Outubro de 2003

Os Deputados do PSD,



(Paulo Batista Santos)



(João Carlos Duarte)